



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

A obrigatoriedade da execução Municipal nos eventos esportivos e políticos do Município tem como objetivo que os presentes aprendam a cantar o hino, além de demonstrar amor á cidade de Juiz de Fora.

Com isso também teremos a população ligada às questões políticas de interesse Municipal e Nacional, demonstrando-se valorizar a cidade.

O Projeto de Lei que ora apresento tem como objetivo proporcionar que todos tenham pleno conhecimento da letra e música do Hino Oficial do Município, aprendendo com veemência e louvor, valorizando, porquanto, o ato cívico e as solenidades, quando na sua execução.

O que podemos verificar, pontualmente, é que os cidadãos do nosso Município, na maioria das vezes, não conhecem a amplitude da letra, assim como a sua musicalidade, ficando prejudicado o ato cívico e as solenidades pela sua inexecução.

A execução do Hino Oficial do Município é um ato cívico pelo qual o cidadão poderá demonstrar a sua cidadania e amor ao Município e com o passar do tempo teremos a oportunidade de presenciar o efeito positivo que irá trazer para nossa sociedade e conseqüentemente ao nosso país.

Acreditamos que, conhecendo e cantando o Hino Municipal, estaremos desenvolvendo nosso amor à Pátria, pois assim como nossa cidadania inicia na família, a menor e mais importante unidade de nossa sociedade, nosso civismo ao País começa pelo Município.

Pela importância que significa a execução, também, do nosso Hino, nos eventos esportivos e políticos solicitamos aos nobres Colegas a aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 18 de setembro de 2023.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins  
Vereador Marlon Siqueira - PP

